

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PANTANAL DO NORTE Coordenadoria de Licitações e Contratos	Contratação Rev. 01 18/06/2021
Controladoria Municipal de Pantanal do Norte		
QUESTIONÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DE GOVERNANÇA E CONTROLES – NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021)		
Objetivo: Garantir que os trabalhos de auto avaliação da estrutura de governança e controles internos em licitações e contratos sejam executados de forma objetiva, eficiente e padronizada.		

Escala de Eficácia do Controle	Situação do Controle
0 - Inexistente	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.
1 - Fraco	Controle tem abordagem <i>ad hoc</i> , tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.
2 - Mediano	Controles implementados mitigam alguns aspectos, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.
3 - Satisfatório	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.
4 - Forte	Controles implementados podem ser considerados “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.

Fonte: Roteiro de Avaliação de Maturidade de Gestão de Riscos do TCU.

01 – A organização dispõe de mapeamento de competências das funções essenciais da área de aquisições (por exemplo: agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio, comissão de contratação, gestores e fiscais de contratos, assessoria jurídica, autoridade competente da área de contratações)?

- () 0 – Inexistente
 () 1 – Fraco
 () 2 – Mediano
 () 3 – Satisfatório
 () 4 – Forte

Exemplos disponível em: [Modelo de Gestão Por Competências - TJDF](#)

Fundamento: Art. 7º da Lei nº 14.133/2021

Obs.: O art. 187 da Lei nº 14.133/2021 define que: Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei.

02 - A Organização escolhe os ocupantes de funções essenciais na área de aquisições com base nos perfis de competência definido no modelo?

- () 0 – Inexistente
 () 1 – Fraco
 () 2 – Mediano

- ☐ 3 – Satisfatório
☐ 4 – Forte

Fundamento: Art. 7º, I da Lei nº 14.133/2021

03 – Os agentes de contratação e pregoeiros são obrigatoriamente servidores ou empregados públicos efetivos?

- ☐ 0 – Inexistente
☐ 1 – Fraco
☐ 2 – Mediano
☐ 3 – Satisfatório
☐ 4 – Forte

Fundamento: Art. 8º da Lei nº 14.133/2021

04 – Existe segregação de função na designação dos agentes públicos que atuam nas funções essenciais do item 01, evitando a atuação simultânea em funções mais suscetíveis aos riscos das etapas de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão contratual?

- ☐ 0 – Inexistente
☐ 1 – Fraco
☐ 2 – Mediano
☐ 3 – Satisfatório
☐ 4 – Forte

Fundamento: Art. 7º, § 1º da Lei nº 14.133/2021

Obs.: Segregação de funções consiste na separação de atribuições ou responsabilidades das funções consideradas incompatíveis entre diferentes pessoas. Funções são consideradas incompatíveis quando é possível que um indivíduo cometa um erro ou fraude e esteja em posição que lhe permita esconder o erro ou a fraude no curso normal de suas atribuições.

05 – A Organização elabora Estudos Técnicos Preliminares - ETP com conteúdo mínimo definido na Lei?

- ☐ 0 – Inexistente
☐ 1 – Fraco
☐ 2 – Mediano
☐ 3 – Satisfatório
☐ 4 – Forte

Obs.: ETP contemplando, ao menos: I - Necessidade da contratação; II - Estimativa de Quantidades; III - Estimativa de preços ou preços referenciais; IV - Justificativa para o parcelamento ou não do objeto; V - Declaração de viabilidade ou não da contratação. Modelo disponível em: https://licitacoes.ufsc.br/?page_id=5223

Fundamento: Art. 18, § 1º e § 2º da Lei nº 14.133/2021

06 – Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos instituíram regulamento estabelecendo procedimento consistente para elaboração de estimativas de preços, a fim de orientar a equipe de planejamento de contratação?

- () 0 – Inexistente
- () 1 – Fraco
- () 2 – Mediano
- () 3 – Satisfatório
- () 4 – Forte

Fundamento: Art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021

Obs.: Exemplo disponível em: [Modelo de Normativo de Pesquisa de Preços - TJDF](#)

Obs.: O art. 187 da Lei nº 14.133/2021 define que: Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei.

07 - A Organização mapeou os riscos do metaprocesso de contratação e adota medidas para mitigar os riscos mais significativos?

- () 0 – Inexistente
- () 1 – Fraco
- () 2 – Mediano
- () 3 – Satisfatório
- () 4 – Forte

Exemplo disponível em: <http://www.tcu.gov.br/arquivosrca/ManualOnLine.htm>

Fundamento: Inciso X do art. 18, Art. 11, Parágrafo único e art. 169 da Lei nº 14.133/2021

08 - Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos instituíram modelos de minutas padronizados de Termos de Referência, desenvolvidos com auxílio do órgão de assessoramento jurídico e controle interno?

- () 0 – Inexistente
- () 1 – Fraco
- () 2 – Mediano
- () 3 – Satisfatório
- () 4 – Forte

Exemplo disponível em: [Modelos AGU](#)

Fundamento: Art. 19, IV da Lei nº 14.133/2021

09 - Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos criaram catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras?

- () 0 – Inexistente
- () 1 – Fraco
- () 2 – Mediano
- () 3 – Satisfatório
- () 4 – Forte

Fundamento: Art. 19, II da Lei nº 14.133/2021

10 - Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos instituíram

modelos de minutas padronizados de editais, elaborados com auxílio do órgão de assessoramento jurídico e controle interno?

- ☐ 0 – Inexistente
- ☐ 1 – Fraco
- ☐ 2 – Mediano
- ☐ 3 – Satisfatório
- ☐ 4 – Forte

Exemplo disponível em: [Modelos AGU](#)

Fundamento: Art. 19, IV da Lei nº 14.133/2021

11 - A assessoria jurídica emite parecer ao final da fase de planejamento da contratação e nos processos de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos?

- ☐ 0 – Inexistente
- ☐ 1 – Fraco
- ☐ 2 – Mediano
- ☐ 3 – Satisfatório
- ☐ 4 – Forte

Fundamento: Art. 53 e § 4º da Lei nº 14.133/2021

12 – A organização publica obrigatoriamente o edital e anexos, avisos de dispensa de licitação e inexigibilidade no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP?

- ☐ 0 – Inexistente
- ☐ 1 – Fraco
- ☐ 2 – Mediano
- ☐ 3 – Satisfatório
- ☐ 4 – Forte

Fundamento: Art. 54, parágrafo único do art. 72 e 174, I da Lei nº 14.133/2021

Obs.: Municípios com menos de 20.000 habitantes terão 6 (anos) para adequar a essa regra, por força do art. 176 da Lei nº 14.133/2021

13 – A organização publica integralmente os documentos dos processos de aquisição após a homologação do certame no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP?

- ☐ 0 – Inexistente
- ☐ 1 – Fraco
- ☐ 2 – Mediano
- ☐ 3 – Satisfatório
- ☐ 4 – Forte

Fundamento: Art. 54, § 3º da Lei nº 14.133/2021

Obs.: Municípios com menos de 20.000 habitantes terão 6 (anos) para adequar a essa regra, por força do art. 176 da Lei nº 14.133/2021

14 – A organização publica o contrato (termo de contrato ou instrumento hábil) com condição de eficácia no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP?

- ☐ 0 – Inexistente
- ☐ 1 – Fraco

- ☐ 2 – Mediano
- ☐ 3 – Satisfatório
- ☐ 4 – Forte

Fundamento: Art. 94 da Lei nº 14.133/2021

Obs.: Municípios com menos de 20.000 habitantes terão 6 (anos) para adequar a essa regra, por força do art. 176 da Lei nº 14.133/2021

15 – A Organização opera/realiza licitações no PNCP ou em outro sistema eletrônico?

- ☐ 0 – Inexistente
- ☐ 1 – Fraco
- ☐ 2 – Mediano
- ☐ 3 – Satisfatório
- ☐ 4 – Forte

Fundamento: § 2º, art. 17 e inciso IV, § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133/2021

16 – Nos processos licitatórios realizados na modalidade presencial, há motivação da não realização pela forma eletrônica, registro em ata da sessão pública, gravação em vídeo e todos esses documentos anexados no processo?

- ☐ 0 – Inexistente
- ☐ 1 – Fraco
- ☐ 2 – Mediano
- ☐ 3 – Satisfatório
- ☐ 4 – Forte

Fundamento: Art. 17, § 2º da Lei nº 14.133/2021

17 – Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos instituíram instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização de procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços?

- ☐ 0 – Inexistente
- ☐ 1 – Fraco
- ☐ 2 – Mediano
- ☐ 3 – Satisfatório
- ☐ 4 – Forte

Fundamento: Art. 19, I da Lei nº 14.133/2021

18 – A organização elaborou Plano de Contratações Anual?

- ☐ 0 – Inexistente
- ☐ 1 – Fraco
- ☐ 2 – Mediano
- ☐ 3 – Satisfatório
- ☐ 4 – Forte

Fundamento: Parágrafo único do art. 11 e Art. 12, VII da Lei nº 14.133/2021

Obs.: Exemplo disponível em: [Modelo de Plano de Contratações](#)

19 – O ente federativo institui centrais de compras, com objetivo de realizar compras em grande escala?

- ☐ 0 – Inexistente
- ☐ 1 – Fraco
- ☐ 2 – Mediano
- ☐ 3 – Satisfatório
- ☐ 4 – Forte

Fundamento: Art. 181 da Lei nº 14.133/2021

20 – Para municípios com até 10 mil habitantes, foram constituídos consórcios públicos para compras?

- ☐ 0 – Inexistente
- ☐ 1 – Fraco
- ☐ 2 – Mediano
- ☐ 3 – Satisfatório
- ☐ 4 – Forte

Fundamento: Parágrafo único do art. 181 da Lei nº 14.133/2021

21 – Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos instituíram sistema informatizado de acompanhamento de obras no ente federativo?

- ☐ 0 – Inexistente
- ☐ 1 – Fraco
- ☐ 2 – Mediano
- ☐ 3 – Satisfatório
- ☐ 4 – Forte

Fundamento: Art. 19, III da Lei nº 14.133/2021

22 – A Alta Administração implementou Estruturas e Processos de Governança em Contratações, Gestão de Riscos e Controles Internos?

- ☐ 0 – Inexistente
- ☐ 1 – Fraco
- ☐ 2 – Mediano
- ☐ 3 – Satisfatório
- ☐ 4 – Forte

Fundamento: Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 14.133/2021

Exemplos de Evidência: Comitê de Governança de Contratações, política de governança de aquisições, Manual ou metodologias. Exemplos de documentos de Governança em Contratações: [Modelos de Governança Contratações TJDF](#)

23 – A Alta Administração instituiu controles internos em contratações proporcionais aos riscos observando o modelo de 3 linhas de defesa?

- ☐ 0 – Inexistente
- ☐ 1 – Fraco
- ☐ 2 – Mediano
- ☐ 3 – Satisfatório
- ☐ 4 – Forte

Fundamento: Art. 169, § 1º da Lei 14.133/2021

24 - A Organização dispõe de um Plano Anual de Capacitação para os servidores da área de contratação (licitações e contratos), contendo as ações de capacitação e treinamento dos dirigentes e demais agentes que atuam no processo?

- ☐ 0 – Inexistente
- ☐ 1 – Fraco
- ☐ 2 – Mediano
- ☐ 3 – Satisfatório
- ☐ 4 – Forte

Fundamento: Art. 7º da Lei nº 14.133/2021

25 - Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos regulamentou as regras de utilização do Sistema de Registro de Preços?

- ☐ 0 – Inexistente
- ☐ 1 – Fraco
- ☐ 2 – Mediano
- ☐ 3 – Satisfatório
- ☐ 4 – Forte

Fundamento: Art. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021

Obs.: O art. 187 da Lei nº 14.133/2021 define que: Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei.

Cuiabá - MT, 16/06/2021	Servidor responsável pela análise (nome e assinatura)
--------------------------------	--